



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 108/23

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo que INTERCEDA junto a Sanor no sentido de que a mesma disponibilize um caminhão pipa para abastecimento de água potável nas escolas, creches e demais repartições públicas municipais.

JUSTIFICATIVA

A falta de água já um problema crônico em Orlandia, e pelo visto, é fardo que carregaremos ainda por algum tempo.

O caminhão pipa é necessário, uma vez que houve dias em que as aulas foram interrompidas por falta d'água. Isso não pode acontecer, quem perde são nossas crianças. Esse caminhão terá o propósito de abastecer os reservatórios de água nas escolas em nosso Município, e evitar o fechamento das instituições de ensino pela falta de água.

Sabedores que somos de que a administração municipal se preocupa com a segurança e bem estar da população, solicito o pronto atendimento da referida Indicação.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2023.


SEBASTIÃO ATÍLIO DE SILVA

VEREADOR

AO EXMO. SR.

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Câmara Municipal de Orlandia
www.camaraorlandia.sp.gov.br

Protocolo N.º 0180-2023
Indicações 0108-2023

28/09/2023 09:53:52


Elara